



Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 010 DE 17 MARÇO DE 2023.

“Estabelece Luto Oficial e da outras providências.”

A Sra. **ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, Prefeita Municipal de Nova Maringá-MT no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr SIDINEY APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS (Ney do Torno)**, Ex-vereador, com longa vida pública e cidadão ilustre de Nova Maringá-MT, pioneiro que muito contribuiu com nosso município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade pela perda de um cidadão respeitado pela comunidade, ficam aqui as condolências aos familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Nova Maringá e Distrito de Brianorte, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do **Sr. SIDINEY APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS (Ney do Torno)**.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
Prefeita Municipal